



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ORGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>FUNÇÃO</b>	4 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	Apoiar a manutenção e funcionamento do Grupo Afeto de Apoio e Adoção (CNPJ No 31.227.423/0001-72) e suas ações finalísticas.
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.41.00 Contribuições
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 10.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

<b>ITEM II</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2024.

**PABLO AIRES**  
Vereador PV



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a finalidade de apoiar a manutenção e funcionamento do Grupo Afeto, e suas ações finalísticas, com transferência de recursos financeiros.

A destinação de emendas impositivas para o Grupo Afeto de Apoio à Adoção é uma ação de grande relevância, pois visa apoiar a manutenção e o desenvolvimento das atividades desta organização que desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar de crianças e adolescentes no processo de adoção

A organização desempenha um papel crucial na promoção do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no processo de adoção, bem como no apoio às famílias adotivas. Além disso, sensibilizar a sociedade sobre a importância da adoção responsável e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas específicas nessa área.

Esse apoio tem um impacto direto na construção de famílias saudáveis e benéficas, garantindo o direito das crianças a um ambiente familiar seguro e amoroso, além de refletir o compromisso com uma sociedade mais acolhedora e solidária.

**PABLO AIRES**

Vereador PV